



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

---

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 032 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 005/2018.

No dia 21 de dezembro 2018, às 8:30h, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer dos Projetos de Lei abaixo discriminados:  
Projeto de Lei nº.032/2018," regulara o pagamento da Gratificação do Adicional de insalubridade e Periculosidade, conforme disposto no artigo 196 da Lei Municipal nº 989/1981, de 20 de novembro de 1981"

Projeto de Lei Complementar nº 005/2018 "Dispõe sobre alteração do regime jurídico, dos empregos públicos das funções de Monitoria, de que trata a Lei Complementar nº 015/2011, de 21 de setembro de 2011 e da outras providencias"

Projeto de Lei nº.032/2018," regulara o pagamento da Gratificação do Adicional de insalubridade e Periculosidade, conforme disposto no artigo 196 da Lei Municipal nº 989/1981, de 20 de novembro de 1981"

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº. 032 e Projeto de Lei Complementar nº005/2018.

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.



Presidente: Claudemir Jose Grava



Relator: João Basaglia



Membro: Rosângela Frassato Santezi



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 032/2018 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.005/2018.**

No dia 21 de dezembro de 2018, às 09:30h, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para exararem o parecer do Projeto de Lei discriminado:

Projeto de Lei nº.032/2018," regulará o pagamento da Gratificação do Adicional de insalubridade e Periculosidade, conforme disposto no artigo 196 da Lei Municipal nº 989/1981, de 20 de novembro de 1981"

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela retirada do regime de urgência e emergência para uma melhor análise do citado projeto.

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2018.

  
**Presidente:** Aparecida Perpetua Ponci Peres

  
**Relator:** João Basaglia

**Membro:** Anderson Rodrigo Alexandre